Valide aqui este documento

Matrícula Nº 132742

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MICROFILMADO

MATRÍCULA N.º	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FOLHA
132.742	JARDIM AMÉRICA.-	1

CADASTRO urbano N.º SETOR

LOTE 06 QUADRA 10 RUA São Pedro e São Paulo.- Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 06 da quadra 10, do JARDIM AMÉRICA, no município de Itanhaem, medindo 12,00ms de frente para a Rua São Pedro e São Paulo, por 24,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 288,00ms2; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 08, do lado esquerdo com o lote 04, e nos fundos com o lote 05.-
PROPRIETÁRIOS: WADY DIAS BECHIR, do comercio, portador do RG. 2.080.157-SP, e sua mulher LAURINDA CURY BECHIR, do lar, portadora do RG. 157...226-SP, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, tendo o casal o CIC. 390.793.258/72, domiciliados em Itanhaém-SP, na Rua Cesario Bastos, nº. 313.-
TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 5.455, neste Registro. (loteamento registrado sob nº. 1, na matrícula nº. 79.580, nos termos da Lei nº. 6.766/79).-
Itanhaém, 02 de setembro de 1.986.-
O Escrevente Autorizado_____.-

R. 1 - Itanhaém, 02 de setembro de 1.986.-
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 11 de agosto de 1.986, das notas do 2º Cartório de Itanhaem, livro 352, fls. 106, os proprietarios venderam o imóvel a JULIO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO, ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO, ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO e ELOISA DOS SANTOS RIBEIRO, todos brasileiros, menores impuberes, representados por seu pai, Miguel Junior Ribeiro, brasileiro, gerente comercial, portador do RG. 6.518...904-SP, e do CIC. 739.496.818/72, todos domiciliados em Itanhaém-SP, na Rua Pedro Americo, nº. 332, Jardim Belas Artes, pelo preço de Cz$ 950,00.
O Escrevente Autorizado_____.-

Av.2 - 132742 - Itanhaém, 14 de agosto de 2014.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 29 de julho de 2014, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1254, pags. 082/084, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado atualmente** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob **nº. 046.010.006.0000.073116**, conforme provou com o Resumo de Dados Cadastrais, expedido em 29 de julho de 2014, pela referida municipalidade. (Protocolo nº. 425976 - 06/08/2014).
O Escrevente Autorizado_____.

Av.3 - 132742 - Itanhaém, 14 de agosto de 2014.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que **JULIO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO** em virtude de seu **casamento** com **MARIANA RIBEIRO MACENA**, realizado em 01 de outubro de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, passou a assinar-se **JULIO CESAR RIBEIRO MACENA**, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento, expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Itanhaém-SP. (Protocolo nº. 425976 - 06/08/2014).
O Escrevente Autorizado_____.

Av.4 - 132742 - Itanhaém, 14 de agosto de 2014.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que **ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO** em virtude de seu **casamento** com **JOSÉ RICARDO RIBEIRO FERREIRA**, realizado em 27 de abril de 2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, passou a assinar-se **ELISANGELA RIBEIRO FERREIRA**, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Itanhaém-SP. (Protocolo nº. 425976 - 06/08/2014).
O Escrevente Autorizado_____.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMAX6-AR5BW-23PYQ-Z269T

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: ROBERTO ROMBINO - Juntado em: 22/08/2024 12:53:38 - 2a4fd62

FOLHA N.º 1vº

Valide aqui este documento

- 132742 - Itanhaém, 14 de agosto de 2014.
Nos termos da Escritura referida na AV.2, os proprietários **JULIO CESAR RIBEIRO MACENA**, brasileiro, policial militar, RG. 27.004.987-SP, CPF. 349.013.338-28, assistido de sua mulher **MARIANA RIBEIRO MACENA**, brasileira, do lar, RG. 41.226.708-1-SP, CPF. 340.623.038-50, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 45.116.144-0-SP, CPF. 313.859.028-41, **ELISANGELA RIBEIRO FERREIRA**, brasileira, recepcionista, RG. 16.955.810-1-SP, CPF. 278.989.858-85, assistida de seu marido **JOSE RICARDO RIBEIRO FERREIRA**, brasileiro, mecânico, RG. 27.005.018-8-SP, CPF. 350.272.698-11, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e **ELOISA DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, consultora civil, RG. 45.588.712-3-SP, CPF. 333.634.748-30, todos domiciliados na Rua Rubi, nº. 019, Cidade Jardim Coronel, Itanhém-SP, **venderam** o imóvel a **MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, do comércio, RG. 26.840.774-5-SP, CPF.284.466.048-76, domiciliado na Rua João Ramalho, nº 803, sala 037, Centro, São Vicente-SP, pelo preço de R$ 37.000,00. (Protocolo nº. 425976 - 06/08/2014).
O Escrevente Autorizado_____.

Av.6 - 132742 - Itanhaém, 04 de julho de 2019.
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00149231720178260590, no qual figuram como Exequente: **CONRAD'MILLA FUNDAÇÕES E GEOTECNIA LTDA - ME**, CNPJ. 12.987.167/0001-77 e como Executados: **G3 CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ. 10.783.436/0001-58; e **MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR**, CPF. 284.466.048-76, emitida em 14 de junho de 2019, pelo 3º Ofício Cível de São Vicente, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel, pertencente ao executado MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR. Data do Auto ou Termo: 07/06/2019. Valor da Dívida: R$ 196.321,48. Depositário: MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR. (Protocolo nº. 475.454 - 17/06/2019).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000052989I9P.

AV.7 - 132742 - Itanhaém, 30 de junho de 2020.
Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Empreitada (Proc. nº. 0014923-17.2017.8.26.0590), expedido em 29 de maio de 2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de São Vicente-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.6 (penhora)**. (Protocolo 484.245 - 23/06/2020).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000128146202V.

AV.8 - 132742 - Itanhaém, 08 de julho de 2020.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2020 às 10:37:04h, Protocolo nº. 202007.0410.01212083-IA-000, Processo nº. 10007065520175020303, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR** (CPF nº 284.466.048-76). (Protocolo nº 484.610 - 06 de julho de 2020)
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153J40000000129854 20J.

AV.9 - 132742 - Itanhaém, 10 de fevereiro de 2021.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/02/2021 às 08:43:07h, Protocolo nº. 202102.0308.01474542-IA-820, Processo nº. 10000626320175020481, pelo Grupo Auxiliar de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMAX6-AR5BW-23PYQ-Z269T
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
PJe Assinado eletronicamente por: ROBERTO ROMBINO - Juntado em: 22/08/2024 12:53:38 - 2a4fd62

Valide aqui
este documento

Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS – 12091-5

Matrícula	ficha
132742	2

Itanhaém, **10 de fevereiro de 2021**

Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR,** CPF nº 284.466.048-76. (Protocolo nº 491.751 - 04/02/2021)
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153J40000000196145 21J.

AV.10 - 132742 - Itanhaém, 03 de março de 2021
Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de nº 202102.2416.01502902-TA-970, cadastrado na Central de Indisponibilidade 24 de fevereiro de 2021, às 16:10:23h, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.8,** em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR,** CPF nº 284.466.048-76. (Protocolo 492.551 - 25/02/2021).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000020288021W.

AV.11 - 132742 - Itanhaém, 25 de maio de 2021.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 25/04/2021 às 12:09:54h, Protocolo nº. 202104.2512.01594710-IA-900, Processo nº. 10013051320185020059, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR,** CPF nº 284.466.048-76. (Protocolo nº 494.545 - 27/04/2021)
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153J40000000226741 21S.

AV.12 - 132742 - Itanhaém, 23 de março de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/03/2022 às 15:16:01h, Protocolo nº. 202203.1715.02057762-IA-590, Processo nº. 10002274420165020482, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR,** CPF nº 284.466.048-76. (Protocolo nº 506.704 - 18/03/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000031491022U.

AV.13 - 132742 - Itanhaém, 28 de julho de 2022
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de nº 202102.2416.01502902-TA-970, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 24 de fevereiro de 2021, às 16:10:23h, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.8,** em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR** e **THAIS ZENITH SOUZA RODRIGUES.** (Protocolo 510.606 - 01/07/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000034961722B.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMAX6-AR5BW-23PYQ-Z269T

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: ROBERTO ROMBINO - Juntado em: 22/08/2024 12:53:38 - 2a4fd62

Valide aqui
este documento

Matrícula 132742 | ficha 2v verso

AV.14 - 132742 - Itanhaém, 28 de julho de 2022
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de nº 202206.0912.02189249-TA-340, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 09 de junho de 2022, às 12:11:01h, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.12**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR.** (Protocolo 510.606 - 01/07/2022).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153310000000349619227.

AV.15 - 132742 - Itanhaém, 12 de agosto de 2024.
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1001305-13.2018.5.02.0059, no qual figuram como Exequente: **ANTONIO NOGUEIRA SANTOS**, CPF nº. 399.356.805-25 e como Executados: **G3 CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 10.783.436/0001-58; e **MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR**, CPF nº. 284.466.048-76, emitida em 01 de agosto de 2024, pela Secretaria da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 28/08/2023. Valor da Dívida: R$ 20.675,70. Depositário: MARCO AURELIO RODRIGUES JUNIOR. **(beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 538.216 - 02/08/2024).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153E10000000056749624F.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0132742-11 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 12 de agosto de 2024, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém,12 de agosto de 2024.Documento eletrônico assinado digitalmente. . Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C30000000056749524J .

Consulte autenticidade em
https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMAX6-AR5BW-23PYQ-Z269T

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ROBERTO ROMBINO - Juntado em: 22/08/2024 12:53:38 - 2a4fd62
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24082212533114600000363076577?instancia=1
Número do processo: 1001305-13.2018.5.02.0059
Número do documento: 24082212533114600000363076577